



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 542 / 2024

Data 03/06/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr. Nelio Sarava Paim, Secretário de infraestrutura e obras, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal mediante a secretaria responsável, para que seja instalado faixa elevada (traffic calm), assim como a instalação de um semáforo para pedestres, em frente à Escola Municipal Olinda Brito de Souza, na Avenida Antero Lemes da Silva.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um semáforo para pedestres é essencial para garantir a segurança dos estudantes durante os horários de entrada e saída da escola. O fluxo de alunos atravessando a avenida é intenso, e um semáforo contribuiria para organizar melhor essa travessia, reduzindo significativamente o risco de acidentes. Diante dessas considerações, solicito que esta indicação seja avaliada com a devida urgência, e que a Secretaria de Obras possa proceder com os estudos e a posterior instalação do semáforo para pedestres em frente à Escola Municipal Olinda Brito de Souza, na Avenida Antero Lemes da Silva.

Plenário das Sessões, 03 de Junho de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA



DOC: 1717409292